



## **PORTARIA Nº003/2024/PRESIDÊNCIA**

Araxá, 21 de fevereiro de 2025.

**CONSIDERANDO**, a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa a apresentação de bandas musicais para o evento de Carnaval nos dias 1º, 2, 3 e 4 de março de 2025;

**CONSIDERANDO**, a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que visa à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck” e barracas para o evento de Carnaval nos dias 1º, 2, 3 e 4 de março de 2025;

**CONSIDERANDO**, a publicação do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, que visa a apresentação Agremiações Carnavalescas e Blocos Carnavalescos para o evento de Carnaval nos dias 1º, 2, 3 e 4 de março de 2025;

**CONSIDERANDO**, a redução dos dias de realização do Carnaval que ocorrerá nos dias 02 (Domingo) e 03 de março (Segunda-feira) de 2025 bem como o não preenchimento das vagas disponibilizadas para a praça de alimentação.

Vem a Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.905 de 27 de junho de 1.984, do Decreto Municipal nº 179 de 1º de março de 2005, estabelece:

**Art. 1º.** Os Editais de Chamamento Público 01, 02 e 03 ambos de 2005, serão retificados nos seguintes termos:

**Parágrafo primeiro** - O evento Carnaval, ocorrerá nos dias 02 (Domingo) e 03 (Segunda-feira) de março de 2025, das 12h00 até às 23h00.

**Parágrafo segundo** - As vagas remanescentes do espaço para as barracas e “Food Trucks”, serão disponibilizadas da seguinte forma:

**I** – As barracas e “Food Trucks” concorrerão para as vagas remanescentes igualmente até o limite de 20 (vinte) vagas;

**II** – Os critérios de desempate estipulados no Edital nº 02/2025 serão mantidos;

**III** – Os documentos deverão ser entregues até às 14h00 do dia 25 (terça-feira) de fevereiro de 2025 na sede da Fundação Cultural Calmon Barreto.

**IV** – Poderá ser apresentado no lugar do alvará, o protocolo de pedido junto a Secretaria Municipal responsável, porém somente será autorizado e credenciado após a entrega do referido documento, até o dia 28 (sexta-feira) de fevereiro de 2025, das 12h00 às 14h30 na sede da Fundação Cultural Calmon Barreto;

**V** – A análise dos documentos iniciará às 15h00 do dia 25 de fevereiro de 2025 e o resultado será disponibilizado no site da Fundação Cultural Calmon Barreto até 17h00;

**VI** – O espaço será liberado no dia 1º de março de 2025 para a montagem e instalação das barracas e “Food Trucks”, devendo ser desmontados e retirados no dia 04 de março de 2025 até às 18h00;

**Parágrafo terceiro** – Sendo dois dias do evento de Carnaval, a apresentação das duas bandas será conforme cronograma definido pelo organizador do evento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cynthia Rocha Verçosa**

Presidente/FCCB

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CESSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO - Estacionamento do Estádio  
Fausto Alvim Araxá MG

1 - NOME/RAZÃO SOCIAL:

---

2 – CPF/ CNPJ:

---

3 - ENDEREÇO:

---

4 -TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ ( )

---

5 - E-MAIL

---

6 - REPRESENTANTE (s) LEGAL (is):

Nome:

---

–

Documento de Identificação RG n.º:

---

Nome:

---

–

Documento de Identificação CPF n.º:

---

7 - DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

8 – ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL:

---

## ANEXO II - DOS PRAZOS

### 1. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS.

Lançamento e Publicação do Edital de Chamamento Público	21/02/2025
Período para protocolo das propostas e documentação	24/02/2025 (das 12h00 às 18h00) e dia 25/02/2025 (das 12h00 às 14h30)
Data de abertura dos envelopes de propostas e documentação	25/02/2025 às 15h00
Divulgação do Resultado da seleção no site <a href="http://fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br">fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br</a>	25/02/2025
Entrega do documento de Alvará	28/02/2025